

RESOLUÇÃO N.º 039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e/ou remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.822, de 19 de dezembro de 2012, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 26, de 26 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012, um crédito adicional no valor total de R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Tres Mil Reais), sendo por remanejamentos, R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), e por suplementações, R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0082	4.520	3.3.90.39.88	0125	35.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.69	0221	8.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.90	0223	5.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.39.99	0224	50.000,00
051.04	17.512.0082	4.518	3.3.90.39.99	0409	20.000,00
<b>Total de Remanejamentos</b>					<b>118.000,00</b>

II – Por suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto/ Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.512.0126	4514	3.3.90.39.99	0309	5.000,00
051.04	17.512.0082	4518	3.3.90.39.99	0409	500.000,00
<b>Total das Suplementações</b>					<b>505.000,00</b>



**RESOLUÇÃO N.º 039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Artigo 2º - Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Tres Mil Reais), como segue:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0003	4.501	3.3.90.35.01	0106	410.000,00
051.01	17.512.0082	4.502	3.3.90.39.88	0111	40.000,00
051.02	17.512.0082	4.508	3.3.90.30.16	0210	20.000,00
051.02	17512.0082	4.508	3.3.90.39.78	0215	40.000,00
051.02	17.512.0082	4.523	3.3.90.39.48	0227	15.000,00
051.02	11.331.0025	4.512	3.3.90.46.01	0235	68.000,00
051.02	17.122.0003	4.524	3.3.90.30.99	0239	10.000,00
051.04	17.122.0003	4.517	3.3.90.30.99	0403	4.000,00
051.04	17.122.0003	4.517	3.3.90.39.79	0404	4.000,00
051.04	17.512.0082	4.518	3.3.90.39.22	0408	4.000,00
051.04	17.512.0126	3.502	4.4.90.51.99	0412	8.000,00
<b>Total das Anulações</b>					<b>623.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.643, de 18 de março de 2011, que alterou o PPA - Plano Plurianual aprovado pela Lei n.º 4.476, de 02 de outubro de 2009;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.822 de 19 de dezembro de 2012 e Resolução - SAMA n.º 026 de 26 de dezembro de 2012, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 27 de Novembro de 2013.

**Atila Cesar Monteiro Jacomussi**  
**Superintendente**



RESOLUÇÃO N.º 039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e  
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 27/11/2013

